

RELATÓRIO FINAL - HORA MÉDICA

RESUMO VALORES FINAIS – CONTRATAÇÃO POR HORA TRABALHADA

Cargo/Valor	Valor Unitário Mensal (R\$)	Quantidade Horas Mensal	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Global - 24 meses (R\$)
Médico M1	172,40	7.680	1.324.032,00	31.776.768,00
Médico M2	234,81	2.800	657.468,00	15.779.232,00
Médico M3	237,28	12.960	3.075.148,80	73.803.571,20
Médico M4	285,35	4.800	1.369.680,00	32.872.320,00
TOTAL		28.240	6.426.328,80	154.231.891,20

OLDAIR PRIMIERI
Contador PM Bento Gonçalves - RS
Sec. de Finanças – CRC/RS-091476/O7



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Pregão:	
Data:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Bento Gonçalves/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Remuneração de Mercado aplicado à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Quantidade de horas contratadas	7680	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÉDICO – M1	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Média por hora conforme pesquisa de mercado	127,14	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MÉDICO – M1	
5	Data-Base do Cálculo (dia/mês/ano)	10/3/2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Hora base		127,14
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
C			
Total			127,14
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		0,00
B	Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		0,00
C	Adicional de Férias		0,00
Total			0,00
Total			0,00
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	RAT 1 FAP 1	
D	SESC ou SESI		
E	SENAC ou SENAI		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,00
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)



M1 - HORA MÉDICA

A	Auxílio Transporte) Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	
C	Plano de saúde	0,00
D	Auxílio-creche	0,00
E	Assistência á saude (Cláusula quinquagésima oitava)	0,00
F	Outros (especificar)	-
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total		R\$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\}$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\}$	0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	0,00
Total		0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade)		0,00
--	--	------

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	0,00
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	0,00
Total		0,00
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		0,00

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	500,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos (Relógio-ponto eletrônico/biométrico + sistema)	0,55
D	Escritório no município	0,00
E	Veículos + combustível + telefone supervisor	0,69



M1 - HORA MÉDICA

Total valor anual por profissional	501,24
Total valor mensal por profissional	41,77
Total valor hora por profissional – (Valor Atribuído para cálculo 200 horas mensais)	0,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	127,35
A	Custos Indiretos - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017	8,00%	10,19
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	137,54
B	Lucro	10,00%	13,75
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	151,29
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	13,10
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	2,84
c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013		3,00%	5,17
Total			45,05
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	21,11
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	127,14
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	0,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		127,35
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	45,05
Valor Total por Empregado		172,40

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Por Hora do profissional	Quantidade de horas contratadas	VALOR (R\$)
MÉDICO – M1	R\$ 172,40	7.680	R\$ 1.324.032,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			R\$ 1.324.032,00

Anexo III-D

Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)	
Descrição			
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$	172,40
B	Valor mensal do serviço	R\$	1.324.032,00
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 24 meses do contrato).	R\$	31.776.768,00
			31.776.768,00



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Pregão:	
Data:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Bento Gonçalves/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Remuneração de Mercado aplicado à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Quantidade de horas contratadas	2800	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÉDICO – M2	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Média por hora conforme pesquisa de mercado	173,23	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MÉDICO – M2	
5	Data-Base do Cálculo (dia/mês/ano)	10/3/2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Hora base		173,23
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
C			
Total			173,23
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		0,00
B	Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		0,00
C	Adicional de Férias		0,00
Total			0,00
Total			0,00
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	RAT 1 FAP 1	
D	SESC ou SESI		
E	SENAC ou SENAI		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total		0,0000%	0,00
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)



M2 - HORA MÉDICA

A	Auxílio Transporte) Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	
C	Plano de saúde	0,00
D	Auxílio-creche	0,00
E	Assistência á saude (Cláusula quinquagésima oitava)	0,00
F	Outros (especificar)	-
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total		R\$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\}$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\}$	0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	0,00
Total		0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 Férias$ (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade)	0,00
---	------

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	0,00
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	0,00
Total		0,00
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		0,00

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	500,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos (Relógio-ponto eletrônico/biométrico + sistema)	0,55
D	Escritório no município	0,00
E	Veículos + combustível + telefone supervisor	0,69



M2 - HORA MÉDICA

Total valor anual por profissional	501,24
Total valor mensal por profissional	41,77
Total valor hora por profissional – (Valor Atribuído para cálculo 200 horas mensais)	0,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	173,44
A	Custos Indiretos - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017	8,00%	13,88
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	187,31
B	Lucro	10,00%	18,73
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	206,05
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	17,85
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	3,87
c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013		3,00%	7,04
Total			61,37
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	28,76
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	173,23
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	0,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		173,44
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	61,37
Valor Total por Empregado		234,81

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Por Hora do profissional	Quantidade de horas contratadas	VALOR (R\$)
MÉDICO – M2	R\$ 234,81	2.800	R\$ 657.468,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			R\$ 657.468,00

Anexo III-D

Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)	
Descrição			
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$	234,81
B	Valor mensal do serviço	R\$	657.468,00
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 24 meses do contrato).	R\$	15.779.232,00
			15.779.232,00



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Pregão:	
Data:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Bento Gonçalves/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Remuneração de Mercado aplicado à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Quantidade de horas contratadas	12960	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÉDICO – M3	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Média por hora conforme pesquisa de mercado	175,05	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MÉDICO – M3	
5	Data-Base do Cálculo (dia/mês/ano)	10/3/2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Hora base		175,05
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
C			
Total			175,05
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		0,00
B	Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		0,00
C	Adicional de Férias		0,00
Total			0,00
Total			0,00
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	RAT 1 FAP 1	
D	SESC ou SESI		
E	SENAC ou SENAI		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total			0,0000%
Total			0,00
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	



M3 - HORA MÉDICA

A	Auxílio Transporte) Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	
C	Plano de saúde	0,00
D	Auxílio-creche	0,00
E	Assistência á saude (Cláusula quinquagésima oitava)	0,00
F	Outros (especificar)	-
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total		R\$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\}$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\}$	0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	0,00
Total		0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade)		0,00
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	0,00
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	0,00
Total		0,00
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		0,00

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	500,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos (Relógio-ponto eletrônico/biométrico + sistema)	0,55
D	Escritório no município	0,00
E	Veículos + combustível + telefone supervisor	0,69



M3 - HORA MÉDICA

Total valor anual por profissional	501,24
Total valor mensal por profissional	41,77
Total valor hora por profissional – (Valor Atribuído para cálculo 200 horas mensais)	0,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	175,26
A	Custos Indiretos - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017	8,00%	14,02
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	189,28
B	Lucro	10,00%	18,93
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	208,21
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	18,03
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	3,92
c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013		3,00%	7,12
Total			62,02
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	29,07
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	175,05
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	0,21
Subtotal (A + B + C + D + E)		175,26
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	62,02
Valor Total por Empregado		237,28

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Por Hora do profissional	Quantidade de horas contratadas	VALOR (R\$)
MÉDICO – M3	R\$ 237,28	12.960	R\$ 3.075.148,80
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			R\$ 3.075.148,80

Anexo III-D

Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)	
Descrição			
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$	237,28
B	Valor mensal do serviço	R\$	3.075.148,80
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 24 meses do contrato).	R\$	73.803.571,20
			73.803.571,20



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:		Pregão:	
Data:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Bento Gonçalves/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Remuneração de Mercado aplicado à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Quantidade de horas contratadas	4800	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÉDICO – M4	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Média por hora conforme pesquisa de mercado	210,56	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MÉDICO – M4	
5	Data-Base do Cálculo (dia/mês/ano)	10/3/2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Hora base		210,56
B	Outros (especificar)	0,00%	0,00
C			
Total			210,56
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		0,00
B	Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		0,00
C	Adicional de Férias		0,00
Total			0,00
Total			0,00
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	RAT 1 FAP 1	
D	SESC ou SESI		
E	SENAC ou SENAI		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total			0,0000%
Total			0,00
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	



M4 - HORA MÉDICA

A	Auxílio Transporte) Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	
C	Plano de saúde	0,00
D	Auxílio-creche	0,00
E	Assistência à saúde (Cláusula quinquagésima oitava)	0,00
F	Outros (especificar)	-
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total		R\$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\}$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{0,2333 / 12\} \times 100\} = \{0,0194 \times 100\}$	0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	0,00
Total		0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade)		0,00
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	0,00
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	0,00
Total		0,00
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,00
4.2	Intrajornada	0,00
Total		0,00

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	500,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos (Relógio-ponto eletrônico/biométrico + sistema)	0,55
D	Escritório no município	0,00
E	Veículos + combustível + telefone supervisor	0,69



M4 - HORA MÉDICA

		Total valor anual por profissional	501,24
		Total valor mensal por profissional	41,77
		Total valor hora por profissional – (Valor Atribuído para cálculo 200 horas mensais)	0,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	210,77
A	Custos Indiretos - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017	8,00%	16,86
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	227,63
B	Lucro	10,00%	22,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	250,39
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	21,69
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	4,71
c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base		-	-
d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013		3,00%	8,56
		Total	74,58
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	34,96
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		210,56
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,21
Subtotal (A + B + C + D + E)			210,77
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		74,58
Valor Total por Empregado			285,35

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Por Hora do profissional	Quantidade de horas contratadas	VALOR (R\$)
MÉDICO – M4	R\$ 285,35	4.800	R\$ 1.369.680,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			R\$ 1.369.680,00

Anexo III-D

Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 285,35
B	Valor mensal do serviço	R\$ 1.369.680,00
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 24 meses do contrato).	R\$ 32.872.320,00
		32.872.320,00

